



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE  
nre.drex.srse@pf.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **CARLOS EDUARDO CERNA QUEZADA**

Referência: Processo SEI nº **08513.003257/2022-69**

1. Fica o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO CERNA QUEZADA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G366091F (ATIVO)**, natural de **VALDIVIA-CHILE**, nascido(a) aos 23/12/1954, filho(a) de Teodoro Cerna Toledo e Yolanda Del Carmen Quezada Munoz, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **nre.drex.srse@dpf.gov.br**

**NOME**

Cargo

Função

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CHRISTIAN MORAES DONALD, Agente de Polícia Federal**, em 18/07/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30245156&crc=D7299EC7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30245156&crc=D7299EC7).

Código verificador: **30245156** e Código CRC: **D7299EC7**.

---

Referência: Processo nº 08513.003257/2022-69

SEI nº 30245156